



Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019 | Ano 06 | Nº 067

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 277/2019

EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, PARA OS EMPREGOS PERMANENTES DE: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ANALISTA LEGISLATIVO SECRETARIA, ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR, ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO FINANCEIRO E JORNALISTA, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., o Senhor **CESAR AUGUSTO DA CUNHA**, R.G. Nº 41.177.387-2-SSP/SP, CPF nº 306.156.328-82 e PIS nº 128.35688.25-2, classificado em 3º (terceiro) lugar para o Emprego Permanente de Motorista, referência 31, para efeito de remuneração constante no Anexo IV, da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Pirassununga, 07 de fevereiro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto - Presidente
Luciana Batista - Vice-Presidente
Edson Sidinei Vick - 1º Secretário
Nelson Pagoti - 2ª Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Material

Modalidade: Concorrência Pública nº 14/2017. **Processo Administrativo:** 4810/2017. **Termo Aditivo nº 21/19.** **Termo de Prorrogação ao contrato nº 188/17.** **Contratada:** APARECIDO DONOZETTI LOPES PIRASSUNUNGA ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato retroativamente à data de 03/01/2019 por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos àquelas data. **Valor:** o valor da presente concessão será de R\$ 6.214,36 (seis mil, duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), já reajustado pelo índice IGP-M. **Assinatura:** 08/02/2019. **Objeto:** Concessão de boxe 05 no Terminal Rodoviário Municipal, destinado a abrigar atividade de lanchonete, padaria e comércio varejista de produtos alimentícios, sem produção no local.



Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019 | Ano 06 | Nº 067

Modalidade: Concorrência Pública nº 19/2017. **Processo Administrativo:** 5125/2017. **Termo Aditivo nº 11/19. Termo de Prorrogação ao contrato nº 187/17. Contratada:** QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato retroativamente à data de 12/01/2019 por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos àquelas data. **Valor:** o valor da presente concessão será de R\$ 70.992,48 (setenta mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), já reajustado pelo índice IGP-M. **Assinatura:** 11/02/2019. **Objeto:** Concessão de galpão “Agostinho Alves Lindo”, localizado no Polo Industrial “Guilherme Muller Filho”. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Esportes

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO **SME Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, localizada na Rua Galício Del Nero, 51, centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com fundamento no Decreto Municipal nº 7.265/2018, de 28 de dezembro de 2018, torna público que está recebendo propostas/requerimentos de empresas interessadas em utilizar espaço público (Ginásio e complexo esportivo do CEFE “Presidente Médici, Estádio de Futebol “ José Maldonado “, quadras poliesportivas, bairros e campos de futebol) para propaganda, bem como realizar parceria

com o Fundo de Assistência ao Esportes, para o exercício de 2019. As propostas/requerimentos deverão ser protocolados na Seção de Comunicação, na Rua Galício Del Nero, 51, centro. Informações necessárias poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esportes, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h Pirassununga, 06 de fevereiro de 2019.

José Lourenço Marinho

Secretário de Municipal de Esportes

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO **SME Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, localizada na Rua Galício Del Nero, 51, centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, torna público que está recebendo propostas de empresas interessadas em patrocinar eventos e/ou projetos da Secretaria Municipal de Esportes, para o exercício de 2019, tais como: 1 - Realização de Torneios, 2 - Campeonatos, 3 - Circuitos de Corrida de Rua e 4 - Uniformes. As empresas que desejarem custear despesas com os eventos e/ou projetos dos itens acima, deverão protocolar sua proposta na Seção de Comunicação, localizada na Rua Galício Del Nero, 51, centro. Informações necessárias poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esportes, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h.

Pirassununga, 06 de fevereiro de 2019.

José Lourenço Marinho

Secretário de Municipal de Esportes

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019 | Ano 06 | Nº 067

SAEP

Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019– CONVITE 02/2019 ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com **as propostas apresentadas pelas empresas: HIDROSANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI-ME, EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, pelo critério de menor preço por item**, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 01 de fevereiro de 2019. Pirassununga, 07 de fevereiro de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 03/2019– CONVITE 03/2019 ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com **as propostas apresentadas pelas empresas: JOAQUIM DE M. V. LEMES PAISAGISMOS-ME, pelo critério de menor preço global**, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 04 de fevereiro de 2019. Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019. João Alex Baldovinotti –

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de fevereiro de 2019 – 13H 30m. OBJETO: Aquisição de diversos materiais (blocos de vedação, tubos cerâmicos, areia grossa, pedra brita nº 01, pedra pulmão, pedrisco, ferragens e cantoneiras) para o Setor de Obras, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, que será disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Consulte Licitação”, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019. Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019. Vivian Cristina Fiel Moreno Franco - Seção de licitação.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 13/19. Processo Administrativo: 379/19. Pregão Presencial: 06/19. Objeto: Registro de Preços de computadores tipo desktop mini e estabilizadores. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.



Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019 | Ano 06 | Nº 067

REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

Edital: 159/18. Processo Administrativo: 4112/18. Pregão Presencial: 128/18. Objeto: aquisição de cadeira estilo “bebê conforto” e cadeirão para refeições para creches municipais. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a REVOGAÇÃO do item 02 do Pregão Presencial supramencionado. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 08 de fevereiro de 2019. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

Procuradoria-Geral do Município

Processo Administrativo nº 0730/2009

Convênio: 03/2018

TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado FINANCEIRA ALFA S.A. – CFI. Constituem partes deste **TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **FINANCEIRA ALFA S.A. – CFI.**

O presente **TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE**

PIRASSUNUNGA, e de outro lado **FINANCEIRA ALFA S.A. – CFI.** tem por objeto: O ALFA, obedecidas as suas normas de concessão de crédito, analisará a possibilidade de concessão de empréstimos em favor dos funcionários da municipalidade, efetivos e comissionados, (doravante SERVIDOR ou SERVIDORES, quando no plural) do Órgão Empregador (doravante EMPREGADOR), cuja contratação será efetivada diretamente entre o ALFA e os SERVIDORES por meio da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO/CRÉDITO PESSOAL MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO (doravante CÉDULA, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito), o qual o EMPREGADOR declara ter lido, compreendido e aceitado e que possibilitará a obtenção de empréstimos para os SERVIDORES.

O presente CONVÊNIO terá vigência por prazo indeterminado, facultando-se a qualquer das Partes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dá-lo por findo a qualquer momento, devendo apenas a parte que tomar tal iniciativa notificar a outra de sua intenção com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Ocorrendo o término do presente CONVÊNIO, por iniciativa de qualquer das Partes, continuarão totalmente aplicáveis e vigentes as suas cláusulas quanto aos empréstimos concedidas, até sua efetiva e final liquidação.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019 | Ano 06 | Nº 067

**Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**

www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/convênios.

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2019 SMCT**

Pirassununga, 8 de fevereiro de 2019.
Roberto Donizeti Bragagnollo
 Secretário Municipal de Cultura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público que está recebendo propostas de empresas interessadas em patrocinar os eventos, programas e ações turísticas/culturais, sob a coordenação desta secretaria, para o ano de 2019.

O edital completo, bem como informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria de Cultura e Turismo, de segunda à sexta-feira, das 9 às 11h00 e das 13 às 16h00, ou pelo site

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2019 SMCT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público que está recebendo propostas de empresas interessadas em patrocinar os eventos, programas e ações culturais elencados a seguir, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

QUADRO 1

Nome do Evento	Cotas
Carnaval	B e C
Festival Cacilda Becker	A e B
Encenação da Paixão de Cristo	A e B
Festa do Trabalhador	B e C
Concurso de Crônicas e Poesia	B e C
Semana de Música Instrumental	B e C
Semana Fernando Costa	B e C
Fest' Italia	A e B
Festa do Dia da Criança	B e C
Semana Thatu Pereira de Música	A e B
Semana de Música Gospel	B e C
Fenacema	A e B
Projeto Natal	A e B
Café com Chorinho	B
Projetos vinculados ao Fundo Municipal de Cultura	B e C



Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019 | Ano 06 | Nº 067

Semana da Consciência Negra	B e C
Ranchinho Alegre	B e C
Projeto Chorinho	C
ExpoArtesanal	B e C
Projeto Memorial da Cultura Tupi Guarani	A e B
Projeto Memorial da Cultura Caipira	B e C
Feira de Artes e Artesanatos	B e C
Festival de Novas Bandas	B e C
Tributo ao Mestre Luizinho do Violão	B e C
Salão São Paulo	B

1 – FINALIDADE

Divulgar, para o público interessado, os eventos acima elencados promovidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, criando-se a possibilidade de ampliação da democratização e do desenvolvimento turístico-cultural.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Edital a

obtenção de recursos financeiros para os eventos SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO elencados no QUADRO 1, cuja contrapartida dos patrocinadores serão espaços compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos interessados, sendo distribuídos para exploração de propaganda e/ou exposição, divulgação e venda de produtos, conforme segue:

COTAS	VALOR (R\$)	Proporção do tamanho de exposição de logomarca	Efeito de publicidade no local
A	De 10.001,00 a 20.000,00	Espaço no local do evento de 5 X 5 metros + publicidade no local e nos textos de natureza escrita, oral e visual	divulgação em locução no local do evento, antes e durante de acordo com as características deste, com 25 Teasers, mais 20 menções ao patrocínio p/período.
B	De 1001,00 a 10.000,00	Espaço no local do evento de 4 X 4 metros + publicidade no local e nos textos de natureza escrita, oral e visual	divulgação em locução no local do evento, antes e durante de acordo com as características deste, com 14 inserções de menções ao patrocínio p/período.
C	Menores que R\$ 1.000,00	Publicidade no local e nos textos de natureza escrita, oral e visual	poderá ter divulgação em locução no local do evento, antes e durante de acordo com as características deste, com 5 inserções de menções ao patrocínio p/período.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019 | Ano 06 | Nº 067

2.2 – As relações entre as proporções referidas no item 2.1 ocorrem dentro de cada Tipo de Cota (A, B ou C), distintamente.

2.3 – Poderão ser apresentadas propostas acima de R\$ 20.000,00, cuja publicidade será avaliada com o patrocinador.

2.4 – Os interessados poderão apresentar propostas com valor correspondente a mais de uma cota, cuja comunicação visual será ajustada proporcionalmente.

OBSERVAÇÃO: o local do evento será designado pela Comissão de Seleção de Proposta de patrocínio

3 – CREDENCIAMENTO

3.1 - Os interessados deverão entregar um envelope contendo os documentos abaixo, encaminhado aos cuidados da Comissão de Seleção de Propostas de Patrocínio, em mãos ou via postal, até às 17 horas do dia que antecede ao evento, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Avenida Painguás, 2014, Jardim do Lago – Pirassununga, SP - CEP 13630-272:

a) Proposta de Patrocínio, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa ou pelo seu procurador.

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

4 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 – Todas as propostas que atendam ao edital serão selecionadas, exceto as propostas do mesmo ramo de atividade, as quais serão selecionadas por ordem cronológica de recebimento, salvo quando houver concordância expressa entre as respectivas empresas.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como que possuam conteúdos políticos.

5.2 – As empresas que desejarem oferecer produtos ou serviços próprios como permuta para publicidade, poderão fazê-lo mediante envio de proposta, especificando-os e atribuindo o valor correspondente para respectiva análise.

5.3 - As empresas que desejarem custear despesas adquirindo diretamente os produtos ou serviços necessários a cada evento, poderão fazê-lo mediante envio de proposta, especificando-os e atribuindo o valor da cota correspondente para respectiva análise.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com o evento, observando-se os procedimentos administrativos e jurídicos.

6.2 – Solicitações de exclusividade dos proponentes serão objeto de deliberação da Comissão Especial de Avaliação de Propostas de Patrocínio, que poderá concedê-la ou não, respeitadas as características do evento e as condições da proposta.

6.3 – Se, eventualmente, os projetos do QUADRO 1 sejam habilitados a receberem investimentos advindos de benefícios fiscais proporcionados por leis de incentivo federal ou estadual, a publicidade deverá ser ajustar aos critérios estabelecidos, ouvindo-se os patrocinadores, os quais, em caso de discordância, poderão requerer a rescisão contratual.

6.4 – Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h - telefones: (19) 3562-1207 ou 3563-0530.

Roberto Donizeti Bragagnollo
Secretário Municipal de Cultura